



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA – 2020

Às nove horas e quinze minutos do dia trinta de outubro de dois mil e vinte, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, teve início a sétima sessão ordinária do ano de dois mil e vinte do Colegiado do Curso de Licenciatura em História – Ceará, por convocação do Coordenador Professor Sérgio Krieger Barreira. Estiveram presentes os professores Sérgio Krieger Barreira, Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Edson Borges, Edson Holanda Lima Barboza, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, Itacir Marques da Luz, Larissa Oliveira e Gabarra, Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, Natalia Cabanillas, Rafael da Cunha Scheffer, Roberto Kennedy Gomes Franco, e os representantes discentes Mailson Souza e Saido Baldé. O Coordenador do curso iniciou a reunião lendo a pauta, composta por seis pontos: **1º Aprovação de atas, 2º Avaliação do PLEX, 3º Oferta revisada 2020.1, 4º Extensão no contexto da pandemia, 5º Curricularização da extensão - proposta do GT; 6º Informes e encaminhamentos.** Posta em votação a pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao **primeiro ponto de pauta**, em que a ata da 6ª sessão ordinária foi aprovada por unanimidade. No **segundo ponto de pauta**, foi discutida a experiência do PLEX. A pedido, foram comunicados os números aproximados de adesão e desistência por parte do corpo discente – de 190 discentes, 155 aderiram e 20-30 desistiram durante o semestre. O **terceiro ponto de pauta** tratou da oferta revisada do semestre 2020.1. Foi apresentada proposta pela coordenação. Discutiu-se a realização dos estágios no contexto remoto e a possibilidade de aumentar o número de docentes envolvidos nos estágios. Para o semestre de 2020.1 foi deliberada a exclusão das disciplinas ofertadas em duplicidade, bem como o aumento das turmas de estágio II e III. A oferta revisada de 2020.1 foi aprovada por unanimidade. **No quarto ponto de pauta**, foi deliberada a possibilidade de substituir as atividades de extensão previstas nas disciplinas obrigatórias por PCC, bem como a substituição de atividades de extensão por atividades complementares enquanto durar a pandemia por COVID em consonância com o que permite a Instrução Normativa PROEX/PROGRAD nº 01, de 23 de outubro de 2020. **No quinto ponto de pauta**, professor Marcos Vinicius informou sobre o andamento do GT da curricularização da extensão. **No sexto ponto de pauta**, foi informado sobre a reunião conjunta da Residência Pedagógica e do PIBID. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados às onze horas e cinquenta minutos e eu, Sergio Krieger Barreira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do Curso.

Sérgio Krieger Barreira

Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Edson Borges

Edson Holanda Lima Barboza

Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

Itacir Marques da Luz

Larissa Oliveira e Gabarra

Marcos Vinicius Santos Dias Coelho

Natalia Cabanillas

Rafael da Cunha Scheffer

Roberto Kennedy Gomes Franco

representantes discentes

Saido Baldé

Mailson Souza



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/05/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/05/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/05/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/05/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234405** e o código CRC **1E7D5C46**.

Referência: Processo nº 23282.001715/2021-07

SEI nº 0234405